

PORTARIA Nº. 713 /2020, DE 05 DE Novembro DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias como Presidente substituta, com fulcro no Decreto Municipal nº. 1.358 de 30 de setembro de 2019 e Portaria nº. 685/2020 de 08 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO, o disposto no Art.74, da Lei Municipal nº 827/1989;

CONSIDERANDO o Laudo Médico emitido pelo Médico do Trabalho Dr. Francisco Assis de Macedo no dia 30 de outubro de 2020;

**RESOLVE:**


**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, com vencimentos, à servidora da Universidade de Gurupi e Fundação - UNIRG, **NEURENY MARTINS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, exercendo o cargo comissionado de Secretária Geral Acadêmica da UNIRG, no período de 21/10/2020 a 19/11/2020.

**Parágrafo Único.** A licença será concedida com remuneração integral até um mês e, após, com os seguintes descontos: de  $\frac{1}{4}$  (um quarto) nos 2º e 3º mês, de  $\frac{1}{2}$  (um meio) do 4º ao 6º mês, e, a partir do 7º mês a licença não será remunerada.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de outubro de 2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UNIRG, aos 05 dias do mês de Novembro de 2020.

  
**Márcia Delfino Duarte Guerra**  
Presidente da Fundação Unirg em substituição  
Portaria nº 685/2020

